



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 18

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 05 DE SETEMBRO DE 2007

ÍNDICE

| | |
|--|----|
| ➤ RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA | 4 |
| ➤ PAGAMENTOS | 4 |
| ➤ ACTA | 5 |
| ➤ URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO | |
| 1 – PROJECTOS APROVADOS | 5 |
| 2 – VISTORIAS | 6 |
| 3 – AVERBAMENTOS | 11 |
| ➤ DIVISÃO FINANCEIRA | |
| – DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA EM SAMOUÇO, PARA INTEGRAR O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL – RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA..... | 12 |
| – DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA EM S. FRANCISCO, PARA INTEGRAR O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL | 13 |
| – DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA EM S. FRANCISCO, PARA INTEGRAR O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL | 13 |
| – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO DE 2008..... | 14 |
| ➤ DIVISÃO JURÍDICA E DE FISCALIZAÇÃO / DAU | |
| – AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE PARTE DE PRÉDIO DOADO AO GRUPO DESPORTIVO ALCOCHETENSE PARA FIM NÃO DESPORTIVO | 16 |
| ➤ EMPREITADAS E FORNECIMENTOS | |
| – CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS VERDES ENVOLVENTES À 2.ª FASE DA VARIANTE – PROC.º I-08/07 – ESCOLHA PRÉVIA DO TIPO DE PROCEDIMENTO | 16 |
| – CRIAÇÃO DO ESPAÇO DE RECREIO E LAZER DO SAMOUÇO – ZONAS VERDES (PROGRAMA LEADER+ – PROJ. N.º 047/03) – Proc.º I-06/04 – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE LIQUIDAÇÃO/CONTA FINAL..... | 17 |
| – BENEFICIAÇÃO DE OUTRAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO – DISTRIBUIÇÃO DA REDE DE MÉDIA TENSÃO NA VARIANTE DE ALCOCHETE – PROC.º I-04/05 – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE LIQUIDAÇÃO/CONTA FINAL..... | 18 |
| ➤ PROTOCOLO DE PARCERIA COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALCOCHETE E COM A ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL – RATIFICAÇÃO | 19 |
| ➤ DONATIVO DE “O DIA PORTUGAL SUPERMERCADOS” | 20 |
| ➤ FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA RESPEITANTE AO CONSUMO DE ÁGUA – ANTÓNIO CARLOS P. SOARES DOS REIS | 21 |

| | |
|--|----|
| ➤ “WAH-WAH – FESTIVAL DE MÚSICA MODERNA DE ALCOCHETE” – 2.ª EDIÇÃO – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO | 21 |
| ➤ CONCURSO “25 DE ABRIL – VISÕES CONTEMPORÂNEAS” – 2.ª EDIÇÃO – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO | 22 |
| ➤ ACTUALIZAÇÃO DAS TAXAS DO ALBERGUE DA JUVENTUDE | 22 |
| ➤ VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOÃO JOSÉ VIANA FERREIRA NORONHA | 23 |
| ➤ SUBSÍDIOS..... | 24 |
| ➤ INFORMAÇÕES | 26 |
| ➤ PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO | 29 |
| ➤ ENCERRAMENTO | 30 |

Aos cinco dias do mês de Setembro do ano dois mil e sete, na Vila de Samouco e Salão da Junta de Freguesia de Samouco, pelas vinte e uma horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, presidida pelo Ex.mo Senhor Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de Presidente da Câmara, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores, António Luís Lucas Rodrigues, José Luís dos Santos Alfélua Ferreira, Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado, Arnaldo Matias Sena Teixeira e Rosália Maria Vila Cova Caetano Barbosa.

Não compareceu o Senhor Vereador José Dias Inocêncio, por motivo considerado justificado.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e ordenou que se iniciasse a leitura dos assuntos agendados, na respectiva “ordem do dia”, para a presente reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

Referente ao dia de ontem, que acusa o saldo, em disponibilidades de operações orçamentais, no montante de um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou a Câmara que foi autorizado o pagamento das despesas no valor de cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro euros e quarenta e dois cêntimos a que correspondem as ordens de pagamento emitidas do número 6358 ao número 7130.

A Câmara tomou conhecimento.

ACTA

A Câmara deliberou aprovar a acta da reunião ordinária realizada em 8 de Agosto de 2007, por maioria, com 5 votos a favor e 1 abstenção da Senhora Vereadora Rosália Barbosa, por não ter estado presente na reunião anterior.

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

1 – PROJECTOS APROVADOS

O Senhor Presidente informou a Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sobre a aprovação dos projectos seguintes:

a) Projecto de arquitectura apresentado por Elisabete Gomes Coelho da Silva, referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com sótão, telheiro e muros de vedação, sita no lote 1 – Rua da Base Aérea, nº 6 – Quinta da Praia – Samouco. (Alterações)

Proc.º N.º AE.002.05 (H)

b) Projecto de arquitectura apresentado por Maria de Lurdes Tavares Belchior Serra, referente à construção de uma moradia bifamiliar de 2 pisos com garagem, sita na Rua do Cotovelo, nºs 16 e 18 e Rua Gago Coutinho, nº 10 em Samouco. (Alterações)

Proc.º N.º LE.028.06 (H)

c) Projecto de arquitectura apresentado por Rosa Maria Oliveira Arroteia Santos e Cláudia Alexandra de Oliveira Arroteia Santos, referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com anexo e muro, sito na Rua da Liberdade – S. Francisco.

Proc.º N.º LE.020.07 (H)

d) Projecto de arquitectura apresentado por BPI, S.A., referente à adaptação de um estabelecimento comercial a agência bancária, sita na Avenida da Revolução, nº 88 – Alcochete.

Proc.º N.º LE.037.07

e) Projecto de arquitectura apresentado por Carlos Leandro Melo, referente à construção de um pavilhão e muro de vedação, sito na Zona Industrial do Batel, lote 29 – Alcochete.

Proc.º N.º AE.047.07

f) Projecto de arquitectura apresentado por Carlos Leandro Melo, referente à construção de um pavilhão e muro de vedação, sito na Zona Industrial do Batel, lote 30 – Alcochete.

Proc.º N.º AE.048.07

A Câmara tomou conhecimento.

2 – VISTORIAS

– Presente o pedido de vistoria ao abrigo do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas no Decreto-Lei n.º 117/01, de 4 de Junho, apresentado por Maria Suzete Sousa Henriques Salvador, na qualidade de arrendatária, referente à habitação, sita na Fonte da Senhora – CCI 6104 em Alcochete, a que corresponde o processo N.º OC.002.07, tendo a respectiva comissão verificado, as seguintes deficiências:

«O contrato de arrendamento não apresenta números de inscrição na matriz, de licença de construção nem de licença de utilização, o que indica tratar-se de uma construção ilegal.

A construção encontra-se arrendada para habitação, tem três compartimentos, sendo um destinado a cozinha, com uma instalação sanitária e um pequeno logradouro:

A cozinha apresenta um esquentador com exaustão de fumos sem ligação ao exterior do edifício.

A instalação sanitária não apresenta ventilação natural ou forçada. Verifica-se escoamento de águas residuais a céu aberto.

O compartimento destinado a sala não tem janela e comunica com outro destinado a quarto.

O quarto apresenta uma janela sem as dimensões mínimas regulamentares, pondo em causa as condições de salubridade da habitação.

A construção apresenta sinais evidentes de infiltrações de águas nos tectos e paredes, proveniente do deficiente isolamento de toda a construção, nomeadamente da cobertura.

A construção não reúne as condições mínimas de habitabilidade definidas no Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU).

Não se impõe uma intervenção no sentido da recuperação da habitação existente, uma vez que se trata de uma construção ilegal, não podendo ser objecto de contrato de arrendamento para habitação.»

Submetido à discussão e votação, *a Câmara deliberou homologar o auto por unanimidade.*

– Presente o pedido de vistoria para efeitos de obtenção de subsídio de arrendamento urbano, apresentado por Francisco Domingos Sena da Silva, na qualidade de proprietário, referente ao rés-do-chão do prédio sito no Largo do Troino, n.º 7 em Alcochete, a que corresponde o processo N.º PD.365.06, tendo a respectiva comissão verificado o seguinte:

«O prédio em questão encontra-se em condições de ser utilizado para habitação, conforme pretensão do requerente, em requerimento registado sob o número 365/06 em 15/12/06, apesar da construção ser anterior a 1951.»

Submetido à discussão e votação, *a Câmara deliberou homologar o auto de vistoria, por unanimidade.*

– Presente o pedido de vistoria no âmbito do artigo 61.º do NRAU, Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro para efeitos do regime de renda condicionada regulado pelo Decreto-Lei n.º 329-A/2000, de 22 de Dezembro, apresentado por Carlos João Rei Crisanto, na qualidade de arrendatário, referente ao 1.º andar do prédio sito na Rua Carlos Manuel Rodrigues Francisco, n.º 3 em Alcochete, a que corresponde o processo N.º PD.081.07, tendo a respectiva comissão verificado as seguintes deficiências:

«A caixa de estore da janela da cozinha não apresenta tampa. Junto à porta da cozinha verifica-se a existência de uma caixa de electricidade, sem tampa, com os fios à vista.

O tecto da sala apresenta fissuras com queda de estuque em pequenos pontos.

A instalação sanitária apresenta falta de azulejos na parede junto à banheira, o que permite infiltrações de águas na referida parede, podendo ser a causa de infiltrações existentes no tecto do piso inferior. O lavatório encontra-se rachado, o bidé apresenta as torneiras degradadas, o que não permite o abastecimento de água ao equipamento.

O armário do quarto de casal apresenta o interior degradado com sinais de humidade.

As janelas exteriores apresentam alguma degradação necessitando de manutenção ao nível de pintura.

No âmbito do artigo 61.º do NRAU, Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, mantêm-se em vigor o regime de renda condicionada regulado pelo o Decreto-Lei n.º 329-A/2000, de 22 de Dezembro, pelo que a Comissão verificou, para efeito de cálculo de renda condicionada e relativamente ao valor do fogo, o seguinte:

$$\text{Renda Condicionada} = \frac{V \times T \times x}{12 \text{ meses}}$$

Em que:

V = Valor actualizado do fogo

$$V = Au \times Pc \times [0,85 \times cf \times Cc \times (1 - 0,35 \times vt) + 0,15] =$$

Em que:

$$Au = 70,68 \text{ m}^2 \text{ (área útil)}$$

Pc = 557,29 Euros por m² (Preço da construção, Portaria 1152/2006, de 30 de Outubro).

Cf = 1 (nível de conforto) visto que o fogo reúne as condições de habitabilidade definidas no Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU).

Cc = 1 - 0,317 = 0,68 - (estado de conservação) visto que as caixilharias exteriores, os tectos dos quartos e da sala e o equipamento da instalação sanitária apresentam alguma degradação.

Vt = 0,50 (Coeficiente de vetustez, calculado em função dos anos de utilização decorridos desde a 1.ª ocupação - 37 anos).

Assim:

O valor actualizado do fogo é 18.749,43 Euros.

Tx = 8% (taxa de renda condicionada).

Então:

$$\text{Renda Condicionada} = \frac{18.749,43 \times 0,08}{12 \text{ meses}} = 125,00 \text{ Euros}$$

A renda condicionada só pode ser aplicada nos casos determinados na legislação.

Em caso de dúvida sobre os valores apresentados, o senhorio ou o arrendatário podem requerer a fixação da renda a uma Comissão especial, ou directamente ao Tribunal da Comarca, de acordo com o ponto três do artigo sexto do referido Decreto-Lei.»

Submetido à discussão e votação, *a Câmara deliberou homologar o auto de vistoria, por unanimidade.*

– Presente o pedido apresentado por Manuel João Avelino Povoas, na qualidade de proprietário, para reembolso da taxa cobrada para vistoria ao prédio sito na Rua do Cotovelo, n.º 11 rés-do-chão e 1.º andar em Samouco, para efeitos de actualização de renda, em virtude da mesma não se ter realizado, por motivo de anulação do pedido a que corresponde o processo N.º PD.087.07.

Submetida à discussão e votação, *a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade, nos termos da informação técnica da Divisão de Administração Urbanística.*

– Presente o pedido apresentado por condomínio do prédio sito na Lagoa do Láparo, n.º 190, para vistoria á obra licenciada à firma Construfalco – Sociedade Imobiliária, S.A., na Lagoa do Láparo (Proc.º N.º LE.064.03), em virtude de acidente com danos, no muro de suporte da propriedade contínua a que

corresponde o processo N.º PD.214.07, tendo a respectiva comissão verificado o seguinte:

«Confirma-se o colapso parcial do muro de suporte, nos termos descritos nos elementos apresentados pelos requerentes e constam do auto.

A reposição da situação originária deve incluir a demolição da parte da estrutura afectada e construção de novo muro, devidamente fundado e drenado.»

Submetido à discussão e votação a *Câmara deliberou homologar o auto, por unanimidade.*

3 – AVERBAMENTOS

Rectificação da alínea ae) do ponto 3 – Averbamentos – da acta da reunião ordinária n.º 21 realizada em 2005/11/16

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Administração Urbanística:

«Em lugar de:

Pedido de averbamento apresentado por Costa Gameiro & Filhos, Lda. do Proc.º N.º AE.120.05 (H), referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Quebrada Norte, lote 57 – Alcochete, que se encontra em nome da firma Construfalco – Sociedade Imobiliária, S.A., para nome da firma requerente.

Para:

Pedido de averbamento apresentado por Joaquim da Silva Ferreira do Proc.º N.º AE.120.05 (H), referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Quebrada Norte, lote 57 – Alcochete, que se encontra em

nome da firma Construfalco – Sociedade Imobiliária, S.A., para nome do requerente.»

Submetida à discussão e votação, a *Câmara deliberou aprovar a proposta de rectificação, por unanimidade.*

DIVISÃO FINANCEIRA

DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA EM SAMOUÇO, PARA INTEGRAR O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL – RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, elaborada pela Divisão Financeira:

«Em reunião de 27 de Junho, a Câmara Municipal deliberou aprovar a desafecção do domínio público para o domínio privado municipal, de uma parcela de terreno com a área de 2.013,00 m², destinada à construção de equipamento escolar, sita em Samouço e que confronta a Norte com Avenida da Praia, a Sul com Rua Gabriel Pedro, a Nascente com Avenida da Praia e a Poente com Rua das Salinas e Outros.

Tendo-se procedido à publicação do Edital n.º 55/2007, não foram apresentadas reclamações à deliberação tomada.

Assim, proponho:

1. Que seja deliberado considerar desafectada a referida parcela de terreno, do domínio público municipal, em definitivo, avaliada em € 100.000,00, de acordo com informação da Divisão de Administração Urbanística;
2. Que seja enviada à Assembleia Municipal para deliberação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA EM S. FRANCISCO, PARA INTEGRAR O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta elaborada pela Divisão Financeira:

«Nos termos do Alvará de Loteamento n.º 2/S/88, foi cedida ao Município de Alcochete, uma parcela de terreno com a área de 4.852,50 m², destinada a equipamento desportivo, sita na Lagoa da Pedra, na freguesia de S. Francisco, que confronta a Norte com Município de Alcochete e a Poente com Rua Luís de Camões, devidamente identificada como parcela A.

Assim, proponho:

A desafecção do domínio público para o domínio privado municipal da referida parcela, destinando-se esta à construção de equipamento desportivo.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, remeter a proposta para consulta pública pelo prazo de 30 dias.

DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA EM S. FRANCISCO, PARA INTEGRAR O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta elaborada pela Divisão Financeira:

«Nos termos do Alvará de Loteamento n.º 1/2006, foi cedida ao Município de Alcochete, uma parcela de terreno com a área de 1.045,40 m², destinada a equipamento desportivo, sito na Lagoa da Pedra, na freguesia de S. Francisco, que confronta a Norte com Município de Alcochete, a Sul com Domínio Público, a Nascente com Domínio Público e a Poente com Município de Alcochete, devidamente identificada como Parcela C.

Assim, proponho:

A desafectação do domínio público para o domínio privado municipal da referida parcela, destinando-se esta a ser anexada à Parcela A, para construção de equipamento desportivo.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, remeter a proposta para consulta pública pelo prazo de 30 dias.

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO DE 2008

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, elaborada pela Divisão Financeira:

1. O Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas aprovou o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, dispondo no artigo 1.º que o imposto municipal sobre imóveis incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se localizam;
2. Dispõe o n.º 1 do artigo 112.º do referido diploma que as taxas do imposto municipal sobre imóveis são as seguintes: Prédios rústicos: 0,8%; Prédios Urbanos: 0,4% a 0,8%; Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,2% a 0,5%;

3. Estabelece o n.º 5 do artigo 112.º do CIMI que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos nas alíneas b) e c) do n.º 1 do mesmo artigo;
4. O imposto é liquidado anualmente, em relação a cada Município pelos Serviços Centrais da Direcção Geral dos Impostos, com base nos valores patrimoniais tributários dos prédios, e em relação aos sujeitos passivos que constem das matrizes em 31 de Dezembro do ano a que o mesmo respeita, de acordo com o n.º 1 do artigo 113.º do mesmo diploma.

Assim, proponho:

- a) Face à situação financeira do Município, e nos termos das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis que sejam fixadas as respectivas taxas do imposto municipal sobre imóveis incidentes nos prédios urbanos em 0,8% e nos prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI em 0,5%.
- b) Que a presente proposta seja submetida à Assembleia Municipal para deliberação e posteriormente seja comunicada à Direcção Geral das Contribuições e Impostos.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por maioria, com 2 votos contra do PS e 4 votos a favor da CDU, bem como remetê-la à Assembleia Municipal.

O Senhor Vereador Arnaldo Matias Sena Teixeira fez a seguinte declaração de voto em nome do PS:

«Os eleitos do Partido Socialista votam contra esta proposta dado que a mesma não se encontra fundamentada, não são apresentados os valores cobrados nos últimos anos bem como a sua evolução de forma a justificar a posição do executivo nesta proposta. Além disto, convém lembrar que a CDU, enquanto oposição, sempre se manifestou contra a aplicação das taxas máximas nestes

impostos por serem demasiado gravosos para os municípios e não levarem em linha de conta a sua capacidade económica.»

DIVISÃO JURÍDICA E DE FISCALIZAÇÃO / DAU

AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE PARTE DE PRÉDIO DOADO AO GRUPO DESPORTIVO ALCOCHETENSE PARA FIM NÃO DESPORTIVO

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a proposta, que contém os pareceres da Divisão Jurídica e de Fiscalização e da Divisão de Administração Urbanística, e que aqui se dá por integralmente reproduzida, desta acta fazendo parte integrante como **Doc. 1**.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

EMPREITADAS E FORNECIMENTOS

CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS VERDES ENVOLVENTES À 2.ª FASE DA VARIANTE – PROC.º I-08/07 – ESCOLHA PRÉVIA DO TIPO DE PROCEDIMENTO

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Obras Municipais:

«Sendo objectivo da autarquia a requalificação paisagística das zonas adjacentes à 2.ª Fase da Variante de Alcochete, que faz a interligação com a zona habitacional dos barris, complementada com a reformulação das duas rotundas existentes.

De acordo com os elementos de projecto elaborados pela DAU, após rectificação do Mapa de Quantidades de Trabalho e respectivo Orçamento, somos, pela presente, a propor à entidade competente para autorizar a despesa a escolha de um Concurso Público, ao abrigo do disposto na alínea a), n.º 2 do artigo 48.º do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março, e na medida em que o valor estimado do contrato é de € 139.687,51, conforme Orçamento (s/IVA).»

Submetida à discussão e votação, a *Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.*

CRIAÇÃO DO ESPAÇO DE RECREIO E LAZER DO SAMOUÇO – ZONAS VERDES (PROGRAMA LEADER+ – PROJ. N.º 047/03) – Proc.º I-06/04 – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE LIQUIDAÇÃO/CONTA FINAL

Presente o Auto de Liquidação /Conta Final da referida empreitada para efeitos do previsto no artigo 220.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, do qual constam os seguintes elementos:

- Valor total dos trabalhos adjudicados no âmbito do contrato inicial – € 34.459,33 + IVA (trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e trinta e três cêntimos);
- Valor dos trabalhos realizados no âmbito do contrato inicial – € 34.459,33 + IVA (trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e trinta e três cêntimos);
- Valor total dos trabalhos realizados tanto normais como a mais – € 34.459,33 + IVA (trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e trinta e três cêntimos);

Para além dos elementos já mencionados, fazem parte integrante desta Conta:

- Não fez descontos de garantia, uma vez que apresentou duas cauções no valor total de € 3.445,94 (três mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e noventa e quatro cêntimos), correspondentes a 10% do valor dos trabalhos adjudicados, não sendo por isso necessário, fazer a dedução em cada auto de medição;
- Descontos no valor de € 172,30 (cento e setenta e dois euros e trinta cêntimos), deduzidos em cada auto de medição a favor da Caixa Geral de Aposentações.

Submetido à discussão e votação, a *Câmara deliberou homologar o auto por unanimidade.*

**BENEFICIAÇÃO DE OUTRAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO –
DISTRIBUIÇÃO DA REDE DE MÉDIA TENSÃO NA VARIANTE DE
ALCOCHETE – PROC.º I-04/05 – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE
LIQUIDAÇÃO/CONTA FINAL**

Presente o Auto de Liquidação /Conta Final da referida empreitada para efeitos do previsto no artigo 220.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, do qual constam os seguintes elementos:

- Valor total dos trabalhos adjudicados no âmbito do contrato inicial – € 23.273,54 + IVA (vinte e três mil duzentos e setenta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos);
- Valor dos trabalhos realizados no âmbito do contrato inicial – € 23.273,54 + IVA (vinte e três mil duzentos e setenta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos);
- Valor total dos trabalhos realizados tanto normais como a mais – € 23.273,54 + IVA (vinte e três mil duzentos e setenta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos);

Para além dos elementos já mencionados, fazem parte integrante desta Conta:

- Não fez descontos de garantia, uma vez que apresentou uma caução no valor de € 2.327,35 (dois mil trezentos e vinte e sete euros e trinta e cinco cêntimos), correspondente a 10% do valor dos trabalhos adjudicados, não sendo por isso necessário, fazer a dedução em cada auto de medição;
- Descontos no valor de € 116,37 (cento e dezasseis euros e trinta e sete cêntimos), deduzidos em cada auto de medição a favor da Caixa Geral de Aposentações.

Submetido à discussão e votação, a *Câmara deliberou homologar o auto por unanimidade.*

PROTOCOLO DE PARCERIA COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALCOCHETE E COM A ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL – RATIFICAÇÃO

Pelo Senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi apresentada a seguinte proposta:

«No passado dia 8 de Agosto de 2007 a Câmara Municipal de Alcochete celebrou um protocolo de parceria com o Agrupamento de Escolas de Alcochete e com a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal.

O aludido protocolo visa a cooperação científica, técnica e pedagógica, tendo como objectivo promover a cooperação na área da intervenção em terapia da fala no Ensino Pré-Escolar e Básico do 1.º Ciclo, do concelho de Alcochete, contribuindo deste modo para a melhoria da qualidade de vida dos alunos com perturbações da linguagem, bem como para a redução do insucesso escolar.

No âmbito deste protocolo, compete à Câmara Municipal:

- Ceder, em função das disponibilidades, espaços e/ou equipamentos para a realização de actividades necessárias ao apoio de Terapia da Fala;

- Facilitar a intervenção dos Terapeutas da Fala da Escola Superior de Saúde de Setúbal nas escolas do Concelho;
- Promover a divulgação da Escola Superior de Saúde nos documentos de suporte às actividades em que esta participe.

Pelo exposto e considerando o elevado interesse que esta parceria tem para a comunidade educativa do Concelho, propõe-se a ratificação do protocolo cuja cópia fica anexa a esta acta como **Doc. 2.**»

Submetida à discussão e votação, *a Câmara deliberou aprovar a proposta de ratificação do referido protocolo, por unanimidade.*

DONATIVO DE “O DIA PORTUGAL SUPERMERCADOS”

Pelo Senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi apresentada a seguinte proposta:

«A Divisão de Serviços Sociais e Culturais da Câmara Municipal de Alcochete tem vindo a solicitar apoios destinados à Colónia de Férias, que se realizou durante o período de 8 a 15 de Julho, para crianças carenciadas do Concelho de Alcochete.

O “Dia Portugal Supermercados” predispôs-se a colaborar nesta iniciativa com um donativo em géneros alimentares, à Câmara Municipal de Alcochete, num valor estimado em € 100,00 (cem euros).»

Submetida à discussão e votação, *a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.*

FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA RESPEITANTE AO CONSUMO DE ÁGUA – ANTÓNIO CARLOS P. SOARES DOS REIS

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«O Senhor António Carlos P. Soares dos Reis, cliente registado na RAS sob o n.º 16107, solicita o fraccionamento em 2 prestações do pagamento da factura de fornecimento de água e serviço de saneamento, no valor de € 84,79.

Conforme é referido na informação da RAS este montante derivou de um lapso na leitura efectuada no período anterior, de que resultou um valor muito abaixo da média habitual do referido cliente que se fixa em cerca de € 25,00, conforme se constata no histórico de facturação que se junta, o que se veio a reflectir no período seguinte, registando-se um valor de € 84,79.

Face ao exposto e usando a faculdade prevista no artigo 85.º do Regulamento do Serviço de Distribuição de Água do Município de Alcochete, o qual regulamenta o pagamento fraccionado, proponho que a referida factura seja fraccionada em 2 prestações.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de fraccionamento em duas prestações, por unanimidade.

“WAH-WAH – FESTIVAL DE MÚSICA MODERNA DE ALCOCHETE” – 2.ª EDIÇÃO – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Pelo Senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi apresentada a seguinte proposta:

«No âmbito do “WAH WAH – Festival de Música Moderna de Alcochete”, cuja primeira edição decorreu em Março último, em forma de Comemoração do Mês da Juventude, e cujo saldo se traduziu numa actividade que deve perdurar no tempo, como forma de estimular e divulgar a música portuguesa, submete-se a

aprovação as Normas de participação na 2.^a edição do “WAH WAH – Festival de Música Moderna de Alcochete”.»

Submetida à discussão e votação, a *Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, as Normas, que desta fazem parte integrante como **Doc. 3.***

CONCURSO “25 DE ABRIL – VISÕES CONTEMPORÂNEAS” – 2.^a EDIÇÃO – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Pelo Senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi apresentada a seguinte proposta:

«No âmbito do Concurso “25 de Abril – Visões Contemporâneas”, cuja primeira edição decorreu em Abril último, em forma de Comemoração do 33.^o aniversário da Revolução de Abril, e cujo saldo se traduziu numa actividade bastante qualitativa e que deve perdurar no tempo, como forma de estimular e divulgar novos artistas portugueses, submete-se a aprovação as Normas de participação na 2.^a edição do Concurso “25 de Abril – Visões Contemporâneas”»

Submetida à discussão e votação, a *Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, as Normas, que desta fazem parte integrante como **Doc. 4.***

ACTUALIZAÇÃO DAS TAXAS DO ALBERGUE DA JUVENTUDE

Pelo Senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi apresentada a seguinte proposta:

«O Centro de Estágio e Albergue da Juventude é uma unidade de alojamento gerida pela Câmara Municipal de Alcochete, tendo sido inaugurado em Julho de 1995.

Tendo em conta que este equipamento não beneficia de qualquer tipo de actualização de taxas desde 2001, sugere-se uma respectiva actualização.

De referir que o Albergue da Juventude proporciona anualmente a estadia de milhares de pessoas, estando dotado de um conjunto de valências que outros equipamento similares não dispõem: cozinha alberguista e serviço de lavandaria.

Assim, face às taxas actuais do Albergue da Juventude:

- Época Baixa (1 de Outubro a 31 de Março): € 8,48
- Época Alta (1 de Abril a 30 de Setembro): € 9,98

Propõe-se a seguinte actualização das taxas do Albergue da Juventude:

Época Baixa (1 de Outubro a 31 de Março): € 10,00

Época Alta (1 de Abril a 30 de Setembro): € 12,00.»

Submetida à discussão e votação, a *Câmara deliberou aprovar por unanimidade, remeter a proposta para consulta pública por um período de 30 dias.*

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOÃO JOSÉ VIANA FERREIRA NORONHA

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Foi com grande consternação que recebemos a notícia do falecimento de João Noronha.

Destacado dirigente e eleito pelo Partido Socialista para vários órgãos autárquicos, em especial na qualidade de Vereador desta Câmara Municipal, relembramos com saudade alguém cuja vida se pautou por uma luta constante pelos superiores interesses de todos os alcochetanos e do seu Concelho.

A sua actividade social e cívica, o seu papel preponderante enquanto dirigente associativo, nomeadamente nos órgãos sociais do “Aposento do Barrete Verde de Alcochete”, a sua natural simpatia e afabilidade granjearam-lhe reconhecimento e muitos amigos.

O seu desaparecimento constitui uma enorme perda para o Concelho de Alcochete.

A Câmara Municipal de Alcochete, reunida em sessão pública, manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de João José Viana Ferreira Noronha e endereça à sua família as mais sentidas condolências.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o *voto de pesar por unanimidade. Mais foi deliberado e foi cumprido um minuto de silêncio.*

SUBSÍDIOS

➤ **Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:**

Elaborada de acordo com o parecer n.º 508/2007/AM, da Divisão Jurídica e de Fiscalização, que fica anexa a esta acta como **Doc. 5**.

Submetida à discussão e votação, *a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.*

➤ **Pelo Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foram apresentadas as seguintes propostas:**

1 – «Tal como em anos anteriores, a Câmara Municipal de Alcochete irá apoiar a Banda da Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense na sua participação nas Festas em Honra de Nossa Senhora das Angústias, em

Ayamonte, que se realizam de 4 a 9 de Setembro, através da cedência do autocarro municipal e carrinhas para o transporte da referida Banda.

Estas participações têm um cariz muito importante, quer para o desenvolvimento do trabalho da banda, quer para a divulgação do concelho de Alcochete.

As Festas em Honra de Nossa Senhora das Angústias irão contar, este ano, também com a participação da Banda da Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898, a qual não poderá contar com o apoio da Câmara Municipal, a nível de transporte.

Pelo exposto, propõe a atribuição de subsídio à Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898, no valor de € 1000,00, para fazer face às despesas inerentes com o transporte.»

Submetida à discussão e votação, a *Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.*

2 – «Nos termos do disposto no artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia, proponho a atribuição de um apoio financeiro de € 500,00 à Organização de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Samouco, para fazer face às despesas tendentes às actividades e meios de transporte no âmbito de um Passeio a Constança, a ter lugar no próximo dia 21 de Setembro.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

➤ **Pelo Vereador José Luís dos Santos Alfélua Ferreira foram apresentadas as seguintes propostas:**

1 – A Associação Naval do Samouco realizou nos dias 28 e 29 de Julho de 2007 a 3.ª Regata Moita/Samouco e o 4.º Encontro de Embarcações Tradicionais.

Para o efeito, apresentou candidatura própria ao abrigo do artigo 4.º do regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia.

A candidatura efectuada insere-se no âmbito do Programa de Realização de Actividades Pontuais, revestindo-se de grande importância para o Município de Alcochete.

Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro de € 1.000,00 em duas tranches de € 500,00 para fazer face aos encargos decorrentes com a deslocação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

Não votou a Vereadora Rosália Maria Vila Cova Caetano Barbosa, ao abrigo da alínea a) do artigo 44.º do CPA e do artigo 18.º do Regimento da Câmara Municipal de Alcochete.

INFORMAÇÕES

➤ Pelo Senhor Presidente foi prestada a seguinte informação:

1 – «No seguimento do reconhecimento expresso pela Direcção do Aposento do Barrete Verde para com os funcionários da Autarquia durante as Festas do Barrete Verde e das Salinas 2007, vem o Executivo Camarário reiterar e enaltecer todo o empenho, colaboração e disponibilidade dos mesmos, tendo a sua contribuição sido decisiva para o êxito que estas alcançaram.

Digna, igualmente, de registo, a rapidez com que a limpeza dos arruamentos ocorreu, permitindo, assim, que, num curto espaço de tempo, a Vila voltasse à sua normalidade.»

A Câmara tomou conhecimento.

➤ **Pelo Senhor Vereador José Luís dos Santos Alfélua Ferreira foram prestadas as seguintes informações:**

1 – «Desde o passado mês de Agosto, que ficou concluído o projecto de execução da obra referente à construção da “Extensão do Centro de Saúde de Alcochete no Samouco”, que será remetido, em breve, para a Divisão de Obras Municipais, a fim de ser lançado o respectivo concurso.

Esta obra, embora da responsabilidade da Administração Central, designadamente do Ministério da Saúde, será realizada por iniciativa da Câmara Municipal de Alcochete e constitui uma resposta imediata à substituição das actuais instalações, que apresentam índices de precariedade absolutamente indignos para o funcionamento de uma unidade de saúde.

O equipamento a construir, resultará de uma obra de adaptação dos actuais lavadouros públicos e destina-se ao funcionamento da futura “Extensão do Centro de Saúde de Alcochete no Samouco”.»

A Câmara tomou conhecimento.

2 – No âmbito do compromisso eleitoral para com a população da Vila do Samouco, o executivo camarário irá realizar ainda no ano de 2007, as seguintes obras:

“REMODELAÇÃO DOS ESPAÇOS DE RECREIO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO – Jardim-de-Infância do Samouco”

Esta obra inicialmente prevista para começar no período das férias lectivas, sofreu atrasos originados pela necessidade de se repetir o concurso, em virtude

de apenas um concorrente ter apresentado proposta e com um valor que ultrapassava os limites legais sobre o valor base.

Esta remodelação caracteriza-se por ser um espaço de recreio, contemplando equipamento infantil multi-utilizadores e uma caixa de areia.

Em termos gerais, esta obra contemplará a criação de três zonas diferentes; uma zona de recreio revestido a piso amortecedor; uma zona envolvente ao equipamento infantil e uma zona destinada a horta pedagógica.

Numa segunda fase, será construída uma cobertura/toldo sobre a zona de recreio e jogo.

A primeira fase da obra será adjudicada pelo valor de € 39.071,83 + IVA, com um prazo de execução de 60 dias seguidos.

Neste momento a obra encontra-se em fase de adjudicação.

“ARRANJO PAISAGÍSTICO DA QUINTA DA CAIXEIRA”

Com esta obra pretende-se a criação do arranjo paisagístico da praceta interior da “Urbanização da Quinta da Caixeira”, complementada com a implantação de diversos lugares de estacionamento, tendo como principais objectivos:

1. A criação de 29 lugares de estacionamento, localizados na envolvente do espaço de intervenção e respectiva pavimentação das vias de acesso;
2. Implantação de um Espaço de Jogo e Recreio para maiores de 2 anos, envolvido por uma pequena zona verde e área pedonal e apetrechado de bancos, papelreira, bebedouro e painel informativo;
3. Criação de uma pequena zona de estar, junto à entrada do espaço infantil, com um murete em alvenaria de betão, que deverá funcionar como banco, oferecendo aos utentes uma agradável zona de estadia;

4. Criação de área pedonal que permite a ligação da zona poente à zona nascente do espaço de intervenção, através de uma área pavimentada em calçada de vidro branco com desenho decorativo a cubos de vidro negro e lajetas de betão com brita negra.

Esta obra tem o valor de adjudicação de 58.620,00€ + IVA, e um prazo de execução de 150 dias seguidos e encontra-se já em fase de adjudicação.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Intervieram os seguintes munícipes:

-Sr. Manuel Mira:

Expôs a situação que se passa na Rua de “O Século” quando chove e solicitou a colocação de lombas na referida via para travar a velocidade dos condutores;

Chamou, ainda, a atenção para a falta de passagem de peões, junto aos balneários.

Sr. Vítor Barbosa:

- Lançou a hipótese de haver, na freguesia, um recinto a céu aberto para a prática de desportos colectivos.

- Sr. António Almeirim (Presidente da Junta de Freguesia de Samouco):

Agradeceu as palavras do Senhor Presidente da Câmara e informou que a Câmara pode continuar a contar com toda a colaboração da Junta de Freguesia;

Informou, ainda, que a Junta tem vindo a manter contactos com a Câmara, no sentido de dotar com duas balizas um terreno camarário onde se situa um furo de água, no Samouco.

O Senhor Vereador José Luís Alfélua esclareceu as questões colocadas.

O senhor Presidente da Câmara agradeceu a disponibilidade e o carinho, uma vez mais demonstrados, quer por parte do executivo da Junta de Freguesia, quer pela população do Samouco.

Mais foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 23:20 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, Chefe de Secção de Taxas e Licenças, subscrevo e assino.